



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 05/2024

Assessoria de Imprensa

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente termo de referência tem como objetivo nortear a contratação de registro de preços para futura e eventual registro de preços para futura e eventual contratação de empresa produtora de vídeos, para produção e gravação de material audiovisual das ações do Poder Executivo Municipal para filme institucional.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | Elaboração de vídeo institucional de até 5 minutos para a Prefeitura Municipal de Curitibanos, com tema a ser definido pela Assessoria de Imprensa da Prefeitura, incluindo toda captação de imagens térreas e aéreas, roteiro, narração, motion (animações estáticas e em 3D), em 4K, sendo entregue no prazo de até 30 dias após a solicitação do departamento solicitante | SVÇ | 10 | R\$ 5580,00 | R\$ 55.800 |
| 2 | Elaboração de vídeo profissional de evento pontual, tais como eventos de menor porte como inaugurações, etc, de até 2 minutos, com tema a ser definido pela Assessoria de Imprensa da Prefeitura, incluindo toda captação de imagens térreas e aéreas, roteiro, narração, motion (animações estáticas e em 3D), em 4K, sendo entregue no prazo de até 30 dias após a solicitação do departamento solicitante. | SVÇ | 15 | R\$ 2.667 | R\$ 40.005 |

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos

- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.4. Todo processo licitatório se baseará na Lei nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa produtora de vídeo, para produção e gravação de material audiovisual das ações do Poder Executivo Municipal. Justifica-se a contratação tendo em vista a não existência na Prefeitura Municipal de material específico para esse fim e a divulgação das ações executadas pelo executivo é um dos preceitos da administração pública que prega a legalidade, publicidade e transparência. É importante salientar que todo o material produzido é destinado a população, está que deve ser informada das ações realizadas pela administração. Apresenta-se como uma forma de prestação de contas da aplicação dos recursos públicos em ações e atos que visam o melhor bem-estar da população atendida.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O vencedor do processo deverá atender, de forma obrigatória, os critérios abaixo:

Criação de Roteiro: Construção do texto da narração do material (mediante aprovação da contratante), dados do município, administração pública (prefeitura e secretarias). -Constitui objeto do presente termo de referência contratação de pessoa jurídica, cujo objeto social contemple atividades e experiência no serviço de produtora de vídeo, para executar captação de imagens, edição não linear, produção de áudio com locutor visando registrar em meio eletrônico as obras e ações realizadas pela prefeitura municipal, como forma de prestação de contas, fiscalização pública e acompanhamento de ações.

-Apresentar prova de conceito individualizada (áudio e locutor) e termo de referência;

- Prazo para entrega: 30 dias após solicitação;

EQUIPE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS:

- 01 câmera;
- 01 editor;
- 01 webdesigner;
- 01 locutor profissional;
- 01 roteirista.

Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas

Requisitos Técnicos:

- Making Off: Comprometimento em fornecer o material bruto para a Prefeitura em alta qualidade para uso futuro.
- Qualidade de Produção: Vídeos com resolução 4K.
- Imagens Aéreas: Takes fluentes de no mínimo 3 minutos, com altitude máxima de 400 metros.
- Narração: Conforme aprovação da comissão da Administração, que avaliará os trabalhos.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

- Edição e Pós-produção: Edição do material audiovisual com inserção de efeitos e tratamento de pós-produção.

- **Pagamento:**

Após a aprovação de 100% do material apresentado e cumprimento de todos os requisitos propostos, a empresa emitirá nota fiscal referente ao valor contratado e apresentará toda a documentação exigida de forma correta para a efetivação do pagamento.

Após a aprovação de 100% do material apresentado e cumprimento de todos os requisitos propostos, a empresa emitirá nota fiscal referente ao valor contratado e apresentará toda a documentação exigida de forma correta para a efetivação do pagamento. Local e horário da entrega do serviço

1.5. O material acima citado deverá ser entregue na Prefeitura de Curitiba, localizada na Rua Coronel Vidal Ramos, 890, departamento de Assessoria de Imprensa, das 13h às 19 horas, de segunda a sexta-feira;

2. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

2.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

2.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

2.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 95.805 (noventa e cinco mil oitocentos e cinco reais) conforme custos unitários apostos no ETP.

3.2. Após a entrega do material, o município realizará o pagamento em até 30 dias.

4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1 Solicita-se da contratada possuir em seu quadro, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, um profissional com formação de nível superior em cursos nas seguintes áreas: audiovisual, jornalismo, cinema,



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

marketing e propaganda e/ou comunicação social. A comprovação de formação se dará por comprovação de conclusão (certificado, diplomas e afins) dos referidos cursos e especializações.

4.2 - Possuir Certificado de Registro de um título ou obra (CTR), e tem por objetivo assegurar que a obra audiovisual está autorizada a ser comercializada ou veiculada no Brasil, nos segmentos de mercado especificado. Condencine é a sigla da contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional.

4.3 - Apresentar comprovante de registro no ANCINE (atualizado e válido) e ANAC (habilitação para pilotar drone - imagens aéreas).

4.4 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executa ou executou contratos/serviços pertinentes e compatíveis com as características do objeto desta licitação.

William Dias

Coordenador de Imprensa

Matrícula: 12409810